



Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Resolução de situações de grave carência habitacional.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Angra do Heroísmo, 22 de janeiro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	244 Proc. n.º 54.06.00
Data	0201.01.22 11:819 XI

**Exm<sup>a</sup>. Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social**

**Assunto: Resolução de situações de grave carência habitacional.**

O acesso universal à habitação é um preceito constitucional longe de se encontrar garantido, com a agravante de depender da aquisição de casa própria, só possível – na vasta maioria dos casos – com recurso a crédito bancário cujas condições de acesso encontram-se dificultadas, e mesmo quando acedido comporta um esforço financeiro correspondente a uma parte muito significativa do rendimento das famílias, com claro prejuízo para o poder de compra e, conseqüentemente, para a economia da Região.

Num contexto em que, inclusive por fatores históricos e culturais, o acesso à habitação se faz pela aquisição em detrimento do arrendamento, é o mercado imobiliário a ditar quem e quando as famílias terão onde viver e quando os jovens terão as condições para se emanciparem dos seus progenitores.

O incentivo ao arrendamento pode ser uma das estratégias para mudar este paradigma e poderia ter, na Região, o programa “Famílias com Futuro” um meio para possibilitar o cumprimento desse desiderato.

O programa “Famílias com Futuro” possibilita a resposta a situações de grave carência habitacional através do arrendamento de imóveis adquiridos ou construídos/reabilitados pela Região ou o subarrendamento de imóveis no mercado imobiliário. Este programa contempla ainda o apoio, por subvenção, às famílias para procederem ao arrendamento no mercado imobiliário.



| Grupo Parlamentar |



Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores requer a V. Exa. o número e distribuição, por ilha e concelho, dos imóveis adquiridos ou construídos para arrendamento no âmbito do programa “Famílias com Futuro” (Secção II do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/A, de 16 de dezembro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2014/A, de 1 de setembro).

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 22 de janeiro de 2020